



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

DESPACHO

Assunto: Certificado de LAS Cadastro nº 3315/2020

DESPACHO DECISÓRIO

Empreendimento: TRANSPORTADORA FÊNIX LTDA - CNPJ 25.159.677/0001-06

Processo SEI: 1370.01.0035048/2022-12

Município: Governador Valadares/MG

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram LM, no exercício da competência estabelecida pelo inciso I, do § 1º, do artigo 51, do Decreto Estadual 47.787/2019, e com fundamento na papeleta de Despacho Doc. SEI 50976418, decide:

Pela **REVOGAÇÃO** do certificado de LAS CADASTRO nº 3315/2020, expedido nos autos do Processo SLA nº 3315/2020 em favor do empreendimento TRANSPORTADORA FÊNIX LTDA - CNPJ 25.159.677/0001-06, para a atividade descrita sob o código F-02-01-1 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, a pedido do empreendedor.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da Supram LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Remetam-se os dados do Processo Administrativo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFISC - LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquive-se.

Fabricio de Souza Ribeiro
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 18/08/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50976510** e o código CRC **A15A4C2F**.

